



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -02-
027/2013
Protocolo

(S) COMISSÃO(OES) DE:

PROJETO DE LEI Nº 001/13
PROCESSO Nº 027/13

Dispõe sobre denominação de via pública não regularizada.

O Vereador JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar, através de instrumento administrativo próprio, apenas para fins cadastrais, nos termos da Lei Municipal nº 1.512, de 18 de novembro de 1.996, a via de uso público, não regularizada, conhecida como Rua 1, com início na Rua Idealópolis e término na Rua "D", localizada no Conjunto Habitacional Piraporinha II, mais conhecido como Conjunto Habitacional Nova Naval, bairro Piraporinha, com o nome de RUA JANGADEIRO.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, instalar a devida placa de identificação da via, devendo a mesma conter as seguintes informações:

- I - Denominação completa da via;
- II - Código de endereçamento postal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 31 de janeiro de 2.013.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ

Verª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MARINHO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -03
027/2013
Protocolo

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos esta proposição, para apreciação dos Nobres Edis, no sentido de que a via conhecida como Rua 1, localizada no Conjunto Habitacional Piraporinha II, mais conhecido como Conjunto Habitacional Nova Naval seja denominada como Rua Jangadeiro, apenas para fins cadastrais.

O Conjunto Habitacional Nova Naval é um empreendimento da Prefeitura de Diadema em parceria com o Governo Federal, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Estamos falando da antiga Favela da Naval, local onde se encontravam muitos barracos, no qual muitas famílias residiam próximas ao córrego.

No mês de maio de 2012, foram entregues 72 novos apartamentos no Conjunto, construídos em 12 edifícios, cada qual com 06 apartamentos. Com área útil de 46,33 m², a Rua 1 é uma via que foi aberta para dar acesso àqueles blocos. O nome Jangadeiro foi escolhido em assembléia dos moradores.

Diadema, 31 de janeiro de 2013.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ

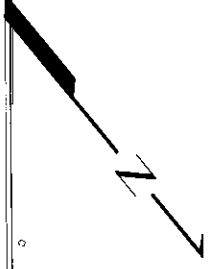
Ver^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MANINHO)

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

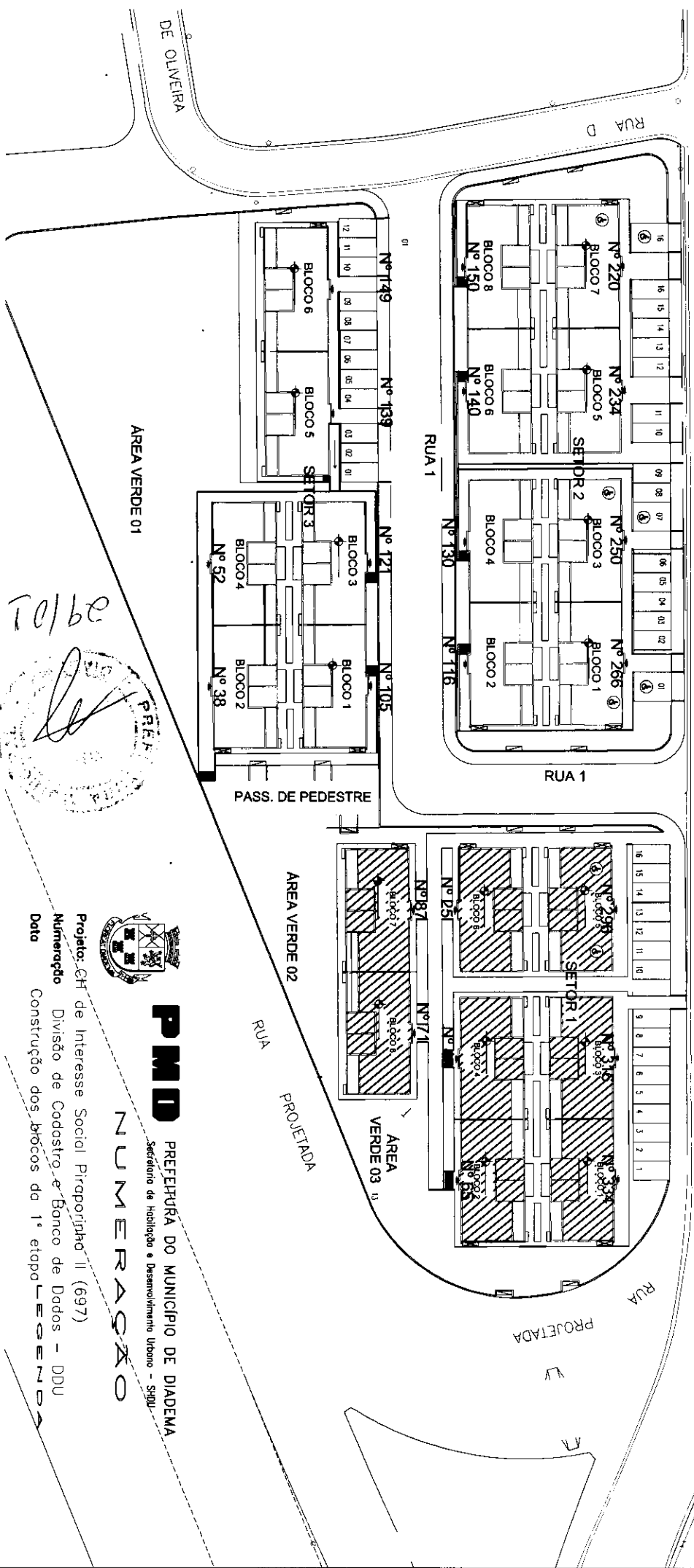
Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

FLS. - 04 -
 027/2013
 Protocolo



3POLIS

RUA IDEALÓPOLIS



27/10/13



PMO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - Sihu
NUMERAÇÃO

Projeto: CH de Interesse Social Piraporinha II (697)
 Numeração: Divisão de Cadastro e Banco de Dados - DDU
 Data: Construção dos blocos da 1ª etapa LEGENDAS

■ CONSTRUÇÃO 1ª ETAPA
 ■■■■■ NUMERAÇÃO DOS BLOCOS

ABAIXO ASSINADO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

FLS -06-
 DE RUA
 02/12/2013
 Aval Promissora

Nós, abaixo assinados, moradores do Conjunto Habitacional conhecido como "Nova Jangadeiro" deste requerer a denominação e oficialização da rua nova criada no interior do conjunto, provisoriamente denominada como Rua 1 na planta do conjunto anexa, para a qual desejamos seja adotada a denominação de RUA JANGADEIRO.

NOME	R.G.	LOTE	BL. CO	APTº
Ana maria da Silva		2	2	6
Sulli CS Honorato		3	1	1
Shirlei Jada Amjó		3	1	2
Soreza ALVES		3	1	3
João Antonio de Silva		-0	1	6
Pedro de Sousa Santos		2	4	1
Rozylene Alves da Silva		2	6	4
Rita Barradas Aguiar		02	6	2
João das Neves Pinheiro		842	3(5)	1
Marina das Graças Mendes		3	5	4
Lucia Julma Silva		3	3	6
Mãe Doralice de Lima		03	5	5
Leonor de Santos		03	15	06
Leonor de A. de Jesus		02	8	04
Edilene dos Santos		2	4	4
IVANILDO ALVES PAIXÃO		2	6	6
ATAMÉZINA FACISA		2	8	2
Neusa Maria de Souza		2	8	6

ABAIXO ASSINADO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

Nós, abaixo assinados, moradores do Conjunto Habitacional conhecido como "Nova Flaval" vimos por meio deste requerer a denominação e oficialização da rua nova criada no interior do conjunto, provisoriamente denominada como Rua 1 na planta do conjunto anexa, para a qual desejamos seja adotada a denominação de RUA JANGADEIRO.

FLS. -05-
028/2013
 BLOCO APTº
 Protocolo

NOME	LOTE	BLOCO	APTº
Carlos P. Rodrigues	3	8	5
José Roberto de Pontes	3	6	6
Maria Angélica M. Santos	3	6	2
Valquiria Leopoldina de Almeida	3	6	1
Milton do Nascimento	3	8	3
Maria Verônica S. Montenegro	02	6	5
Joselia de Matos Costa S.	2	4	5
Maria Lucinete de Souza	3	3	6
Gilson de Souza	02	08	03
Jose Augusto Leite do Amaral	02	6	03
Carlos R. S. Santos	3	5	02
Elson dos Santos Alves	3	5	01
Maria Madalena	im	3	2
Jimenez de Souza Araújo	3	3	5
Maria de Fátima Soares	3	3	1
Claudia Aparecida Lima	2	4	2
William Mota	2	4	6
Teuzinha Maria Serreia	2	2	1
Maria da Glória de Souza Silva	2	2	3
Adriana da Silva	2	2	4